INDICAÇÃO N º 00470/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Coordenador Municipal de Trânsito-CONTRAN **Sérvulo de Oliveira Mesquita Neto**: o serviço de **pintura dos quebra-molas, a demarcação de faixas de pedestres e a colocação de placas de sinalização na Avenida Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel até a Estrada do Palheta, nas proximidades da Associação da Comara.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo **aumentar a segurança no trânsito e prevenir acidentes** em uma via de grande fluxo de veículos e pedestres. A pintura dos quebra-molas e faixas de pedestres, juntamente com a instalação de placas de sinalização, é fundamental para alertar condutores, orientar o tráfego e proteger os usuários da via, especialmente moradores, trabalhadores e frequentadores da região da Associação da Comara.

Guajará-Mirim (RO) 12 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, **Vereador (a)**, em 12/08/2025 às 11:05, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **695903** e o código verificador **7F994B3B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	12/08/2025 11:22

Docto ID: 695903 v1